

NOTA DE REPÚDIO E INDIGNAÇÃO

Ilhéus, BA, 07 de junho de 2023

A fé é uma das dimensões mais profundas da história da humanidade. Sem a fé o ser humano desenvolve o seu lado mais animalesco e nocivo à própria sociabilidade. Deste modo, crer, celebrar por meio de ritos e manifestar esta fé, é próprio do ser humano, independente da cultura ou nacionalidade, que de formas múltiplas, em momentos bem definidos, se aglomera para demonstrar sua forma de acreditar.

Por esta perspectiva, a manifestação da fé em suas várias formas, num Estado Democrático de Direito e num Estado Laico e não (laicista), é constitucionalmente preservada, protegida e assegurada, mesmo que ainda, seja por força da tradição, que também é assegurada por lei.

Criada em 20 de outubro de 1913, a Diocese de Ilhéus sempre celebrou publicamente a fé, em momentos fortes da tradição Católica, sendo a solenidade de Corpus Christi uma celebração já sedimentada no calendário do povo de Ilhéus há mais de 100 anos.

Tendo esses elementos como pressupostos, a Igreja Católica, presente nesta região cacaueira, identificada como a sobredita Diocese de Ilhéus, vê, juntamente com o SindComércio com preocupação a decisão da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas do Município de Ilhéus/BA de orientar a abertura do comércio local durante a celebração do dia de “Corpus Christi – Corpo de Cristo”, Milenarmente celebrada pela Igreja Católica no mundo e nesta Diocese para adoração de Jesus Eucarístico, como expressão de fé de um povo, que “nasceu” amparado por esta crença, e que é parte constitutiva de sua história.

A relativização das comemorações, celebrações e adorações pela fé, apresenta uma preocupação a mais para os católicos desta Diocese, tendo vista que todos os anos esta data é celebrada e comemorada com profundo amor, respeito e devoção. As tradições devem ser preservadas e respeitadas, independente de lei, decretos, portarias ou atos do Poder Executivo, desde que não infrinja a legislação vigente, o que é a presente situação (cf. Acordo Brasil Santa, Art. 7).



Diocese de Ilhéus


Destaque-se que ao longo do século de existência desta Diocese, o diálogo desta, sempre foi tônica com todos os poderes constituídos e religiosos, sem jamais criar obstáculos para a mediação e encontro de caminhos e soluções que atendam, sem ferir qualquer credo, os interesses de todos os envolvidos, mas respeitando a crença de cada um.


Vale mencionar que a atitude unilateral em abrir o comércio local, no dia de comemoração extremamente importante para os católicos, sugere a relativização da fé e do povo de Ilhéus, na sua maioria católica e que surpreendeu negativamente a Igreja e a comunidade católica (pastorais) que há meses tem preparado e organizado toda a programação deste dia que conta com Missas matutinas e uma grande mobilização a partir das 13h na Avenida Soares Lopes.


Em contraposição à decisão tomada pela CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Ilhéus/BA, os órgãos públicos não irão funcionar, seguindo uma tradição que vigora em quase todo o território brasileiro, nas cidades pequenas e grandes.

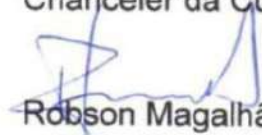
Outrossim, o caminho de utilização da Convenção Coletiva do Sindicato, que estabelece “banco de horas”, poderia e ainda pode ser utilizada para compensar o dia desta comemoração.

Destarte, a Diocese de Ilhéus coloca-se à disposição da CDL, do Sindicato Patronal e da Prefeitura Municipal de Ilhéus, para que juntos, encontremos um caminho possível, com diálogo e respeito à Fé, a Jesus Cristo, as tradições e ao povo desta cidade de Ilhéus.


Pe. Marcos Antônio Cardoso Alcântara
Vigário Geral


Pe. Márcio Luciano Martins de Souza
Coordenador de Pastoral


Pe. Damião Conceição de Souza Borges
Chanceler da Cúria


Robson Magalhães
Advogado da Diocese de Ilhéus
OAB/BA 40556

